



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 127 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Página 1 de 1

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.227, de 06 de novembro de 2023.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 4.227, de 06 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º
Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo deverá ser aplicado na reforma do leito/banheiro 29 do Hospital”. (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2023, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal